



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.883/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.517.035-1, inscrita no CPF n.º 074.832.719-30, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 10 de setembro de 2020 a 08 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de setembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 | Setembro | 20 20  
DE N.º 1.957  
UMUARAMA 17 | 09 | 20 20  
*Imenei Dias*  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS